

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS TERMOS NA 97ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 8ª LEGISLATURA NO DIA 05 DE Fevereiro DE 2019



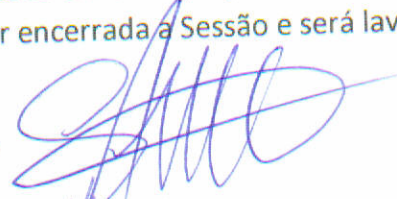
  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

  
1º SECRETÁRIO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE  
CAPELA DE SANTANA**

**Ata da 7ª Sessão Extraordinária do 8º período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Capela de Santana.** Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Dezenove, com início às dez horas, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana a 7ª Sessão Extraordinária do ano de Dois Mil e Dezenove. A Sessão realizou-se com a presença dos Vereadores, Ana Maria de Farias Bauermann – SD, Dilceu da Conceição – PP, Gilberto A. Machado – PP, Jovelino Modolon Dandolini – PP, Loreni de Pariz – DEM, Maria Elena da Silva v- PP, Volmir A. Nickhorn – MDB. **Ordem do Dia:** Leitura do Projeto de Lei nº 76/2019 do Poder Executivo Municipal. Em seguida o Projeto de Lei nº 76/2019 foi aprovado por unanimidade em seus próprios termos. Leitura do Projeto de Lei nº 77/2019 do Poder Executivo Municipal. Em seguida o Projeto de Lei nº 77/2019 foi aprovado por unanimidade em seus próprios termos. Não havendo mais nada a se tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão e será lavrada a presente ata.

  
  
  
Volmir Antonio Nickhorn  
A Bauermann  
Maria Elena da Silva  
Jovelino M Dandolini